



PORTRARIA Nº. 288/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, e a análise da viabilidade operacional da área;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária mensal da funcionária EDPAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA, com vínculo através de contrato por excepcional interesse público de 130 horas para 76 horas mensais, a partir de 01/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da solicitação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2025.


Cleison Luis Aparecido de Melo
Prefeito